Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/07/2016
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 265 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Pedro Martendal/PV, em conformidade com o art. 122, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, após aprovação pelo plenário, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Administração – SEADM solicitando as seguintes informações:

1) Solicitamos informações referentes ao imóvel locado na Rua Rui Barbosa, esquina com a Rua Pernambuco, conforme a seguir:

a) Qual o valor total aplicado na locação do referido imóvel, até o momento?
b) Quais os valores aplicados, até o momento, na reforma e readequação do espaço?
c) Quais Secretarias e serviços serão transferidos para o local?
d) Qual a previsão de ocupação das Secretarias e serviços, citado no item c?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 18 de julho de 2016.

Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A presente proposta legislativa tem a finalidade de esclarecer indagações constantes feitas pela comunidade, pois ao passarem pelo imóvel na Rua Rui Barbosa esquina com a Pernambuco, observam as obras há meses e atualmente está sem movimentação.

Ademais, a apresentação de requerimentos justifica-se pela função de fiscalização do Vereador. A função fiscalizadora está relacionada com o controle parlamentar, isto é, a atividade que o Poder Legislativo exerce para fiscalizar o Executivo e a burocracia. O controle parlamentar diz respeito ao acompanhamento, por parte do Legislativo, da implementação das decisões tomadas no âmbito do governo e da administração. A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 31, determina:

> **Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.**

A fim de ver esclarecidas as questões supracitadas, nos valemos do presente requerimento.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA